

ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026

**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE
GINECOLÓGIA E OBSTETRÍCIA**

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2026, às 08:00 horas, nas dependências da Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Birigui, situada à Rua Carlos Carvalho Rosa, 115, reuniu-se a Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 19/2026, com a finalidade de proceder à análise e julgamento da documentação referente ao Chamamento Público nº 02/2026, destinado à contratação de prestação de serviços médicos especializados na área de Obstetrícia e Ginecologia, para atendimento das necessidades da Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Birigui.

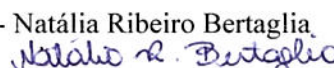
Dando início aos trabalhos, a Comissão, acompanhada pela representante legal da empresa Laureen Munhoz Serviços Medicos LTDA, a Sra. Laureen Isabela Munhoz, verificaram a regular publicação do edital de chamamento público, bem como o recebimento dos envelopes/documentações apresentados pelos interessados dentro do prazo estabelecido. Constatou-se que houve apenas um interessado no presente Chamamento Público, a empresa Laureen Munhoz Serviços Medicos Ltda.

Após análise das documentações previstas no edital, apurou-se que a empresa atendeu parcialmente as exigências, deixando de cumprir alguns requisitos referentes à habilitação (item 5 do edital) e proposta técnica (item 6 do edital) no que segue: item 5, alínea “a” e “b” divergência entre o quadro societário do Estatuto Social da empresa e o CNPJ. Item 5, alínea “e” exige relação de equipe médica comprovando a qualificação profissional (CRM e RQE), na proposta, ausente o cadastro regional de Lucas Rahal Sanches na documentação de equipe médica. No item 6, alínea “a” – descrição da composição com erro no número do RQE do Lázaro Marques Garcia e Allana Reis e ausência de cadastro regional médico de Lucas Rahal Sanches. Item 6, alínea “b” – ausência de comprovação de experiência profissional, especialmente em ambiente hospitalar, de todos os membros da equipe médica, exceto Dra. Laureen Isabela Munhoz. Item 6, alínea “d” – ausência de demonstração de capacidade operacional.

A Comissão deliberou pela desclassificação da empresa Laureen Munhoz Serviços Medicos Ltda para prestação de serviços médicos na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, tendo em vista o não atendimento dos requisitos de habilitação e da conformidade da proposta técnica, conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 02/2026.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 09:35 horas, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

1- Francisco Henrique Cenerino Galhardo

2- Natália Ribeiro Bertaglia


3- Lucas Rodrigo de Oliveira Viana
